



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADORA RUTE COSTA

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº

MOC

23/2018

Moção de repúdio a proibição da realização do evento, que ocorreria no dia 21 de dezembro no VÃO LIVRE DO MASP.

Rute Costa, vereadora da Câmara Municipal, respeitosamente apresenta nos moldes do Art. 228 do regimento interno, a presente **“Moção de Repúdio”**, quanto segue:

Senhor Presidente;

Considerando que, a moção visa corrigir a distorção que ocorreu na concessão do Vão Livre do Masp para utilização da orquestra “Jahn Sorheim”, com tema: o verbo se Fez Carne, onde a diretoria da instituição proibiu a realização do evento.

Considerando que é um atentado a dignidade humana, do ponto de vista da discriminação de crença, pois a orquestra trás em seu arranjo música da cultura gospel.

Considerando que nas garantias individuais previstas no Art 5º da CF, inciso VI , em que dentro do tema liberdade de expressão, citar-se a liberdade de expressão religiosa que é um direito que permite as pessoas expressarem sua fé sem serem ridicularizadas por outras pessoas que não seguem a mesma doutrina.

Considerando que, no vão livre do Masp, já ocorreram outros eventos trazendo a música de os tipos de religião, utilizamos como base o direito de expressão religiosa que é uma garantia constitucional.

Por assim ser, **REQUEIRO** a mesa, ouvido Douto Plenário nos termos regimentais, que seja inserido na ata dos trabalhos a Moção de Repúdio, assinada por esta vereadora desta casa de leis, desta casa de leis, e que seja encaminhada cópia da mesma ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Cauê Macris e aos demais Deputados Estaduais. E ainda ao diretor-presidente do Museu de Arte de São Paulo (Masp), Heitor Martins.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de Dezembro de 2018.


Rute Costa

Vereadora do Município de São Paulo

Enc: Evento Novembro Black - MASP

fls. 2

Rafael Dirvan Martinez Meira

seg 12/11/2018 15:59

Para: ana@amplitudea.com.br <ana@amplitudea.com.br>; Jogli Fontoura Chaves <joglifontoura@saopaulo.sp.leg.br>;

Cc: Adriellen Karla da Silva <adriellenkl@saopaulo.sp.leg.br>; Ana Paula Rocha Fernandes <anapaulafernandes@saopaulo.sp.leg.br>;

📎 2 anexos (688 KB)

Orientações_Vão Livre.pdf; estatuto MASP p1.pdf;

Boa tarde,

Segue para conhecimento



Rafael Meira

Fone (11) 3396-3959

Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100 10º andar sala 1017
São Paulo/SP CEP 01319-900**De:** Karina Del Papa <karina.delpapa@masp.org.br>**Enviado:** segunda-feira, 12 de novembro de 2018 15:28**Para:** Rafael Dirvan Martinez Meira**Assunto:** Evento Novembro Black - MASP

Olá, Rafael,

Como conversamos por telefone, venho formalizar uma questão importante sobre o evento Novembro Black. Este evento chegou até nós por seu intermédio, depois de um pedido da Secretaria de Cultural através de seu secretário Sr André Sturm.

Desde o início quando vc entrou em contato com o Fábio e mesmo durante nossa reunião aqui no MASP, vc nos passou que seria um evento cultural chamado de Novembro Black com batalha de MCs, Coral black music, RAP, Blues e Soul music.

Mas o que foi visto na primeira edição que aconteceu na última sexta-feira, 09/nov, foi um evento religioso.

Segundo nosso estatuto e segundo as orientações de uso do vão enviado anteriormente à produtora do evento, não é permitido acontecer no vão eventos de cunho político e religioso. Coloco os dois documentos em anexo para seu conhecimento.

Fizemos reunião, bloqueamos as datas, demos a carta de anuência e todo suporte para vcs mas em nenhum momento nos foi informado que o evento teria o viés religioso.

Infelizmente, por todos os motivos citados acima, não poderemos receber as próximas edições do evento no vão do MASP.

Agradeço a compreensão e fico à disposição.

Att,

KARINA DEL PAPA

Operações e Eventos

[Operations] [Events]

+55 11 3149-5918